

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaúbi, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
PORTARIA Nº 3953

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e, fulcrado nos artigos 22 a 24 da Lei Municipal nº 1.230/06, resolve:

Conceder promoção ás servidoras qualificadas no quadro demonstrativo abaixo, levando-se em consideração a apresentação de documentos comprobatórios de conclusão de Curso Superior e/ou de Pós-Graduação.

Servidoras	Cédula de Identidade RG nº	CPF/MF nº	Protocolo	Do Nível	Para o Nível	A partir de
NEUSA TEREZINHA KREUTZ DO NACIMENTO	1.417.911 SSP/SC	824.364.959-04	39040	"B"	"C"	20/12/2010

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/12/2010 e revoga as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

13/01/2011

[Signature]

PUBLICADO NO DIA
29/01/2011